



A TODOS OS ASSOCIADOS

Lisboa, 13 de janeiro de 2015

Ref. 001/003/001/480

ASSUNTO: AUTONOMIA DO EPC PARA AVALIAÇÃO DE ALUNOS

Caros associados,

No seguimento da nossa circular de 16/12/2014 sobre avaliação de alunos, vimos, como prometido, enviar a todos um memorando da AEEP sobre a matéria e um esclarecimento recebido do gabinete do Sr. Ministro da Educação e Ciência com a interpretação que o governo faz do despacho normativo n.º 13/2014 (avaliação de alunos no ensino básico).

Mais esclarecemos que as razões de direito que nos levaram a procurar o esclarecimento quanto aos limites de aplicação ao EPC do despacho normativo n.º 13/2014 são válidas para a Portaria n.º 243/2012 (que contem normas sobre a avaliação de alunos no ensino secundário).

Assim, o nosso memorando trata também a matéria da Portaria. Quanto ao esclarecimento do MEC, foi-nos comunicado que *“a informação justifica os termos da aplicação do Despacho normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro, mas idênticas ilações são tiradas quanto à aplicação da Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto”*.

Chamamos a atenção que o memorando AEEP em anexo é um documento de trabalho e, por isso, dinâmico. Convidamos todos a dar-nos feedback e colocar questões. Depois melhoraremos o documento que será divulgado como versão 2.

Com os nossos melhores cumprimentos e até à Assembleia Geral e, seguidamente, à 2ª conferência da Liberdade de Escolha da Escola,

Com os nossos melhores cumprimentos,

António José Sarmento
Presidente da Direção